Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Setembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0674

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: 118/2014.
CONTRATADA: FÁBIO GOULART DE ANDRADE-925.613.491-87-FGA Contabilidade e Assessoria Municipal, CNPJ: 20.118.453/0001-24.
OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços técnicos especializados na execução de serviços administrativos e financeiros**.
VALOR TOTAL: R$: 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Agosto a 05 de novembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 05 de Agosto de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8EA16420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO - CNPJ sob o nº 13.838.473/0001-04.
CONTRATO: 119/2014.
CONTRATADA: FÁBIO GOULART DE ANDRADE-925.613.491-87-FGA Contabilidade e Assessoria Municipal, CNPJ: 20.118.453/0001-24.
OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços técnicos especializados na execução de serviços administrativos e financeiro ao FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
VALOR TOTAL: R$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Agosto a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 05 de Agosto de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:729EB737

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL
DATA DA ABERTURA: 22/09/2014
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica, lógica e cabeamento estruturado, reposição de lâmpadas e reatores nas ruas e avenidas, prédios públicos e locados, praças, decoração natalina, manutenção preventiva e corretiva e plano de manutenção dos sistemas de redes elétrica e lógica nas instalações dos edifícios pertencentes e ou locados ao Poder Executivo Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce- GO – Sala de Licitações.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107 – walterlazaro.prefeitura@gmail.com.

Aparecida do Rio Doce-Go., 08 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D6914213

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 03/09/14, pela assessoria do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 13/14, que tem por objetivo à aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Município, conforme especificações, quantidades estimadas e preços praticados no mercado, em favor das proponentes:

PROPONENTE	CNPJ	ENDEREÇO:	ITEM	VALOR TOTAL -R$:
R E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	05.433.348/0001-96	Rua Marechal Lino de Morais, Qd. 154, Lt. 28, Cidade Jardim, CEP 74.413-140 Goiânia/GO.	02, 03, 04, 05, 07, 08	31.588,00
GLOBO. TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	11.395.806/0001-42	Rua C 155, Qd. 346, Lt. 07, Nº 627, Jardim America, CEP 74.275-150, Goiânia/GO.	01	80.160,00
Total Geral Homologado - R$				**111.748,00**

À Comissão de Licitação, para convocação das empresas vencedoras do certame para as devidas contratações e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 08/09/14
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:1DD83E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PP 13/14.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca as licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ENDEREÇO:
R E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	05.433.348/0001-96	Rua Marechal Lino de Morais, Qd. 154, Lt. 28, Cidade Jardim, CEP 74.413-140 Goiânia/GO.
GLOBO. TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	11.395.806/0001-42	Rua C 155, Qd. 346, Lt. 07, Nº 627, Jardim América, CEP 74.275-150, Goiânia/GO.

Doravante denominado (as) simplesmente de CONTRATADOS (AS) a comparecer na sede deste Município, sito a Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, para assinatura do contrato, referente aos itens em que sagraram vencedoras no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 13/14, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 7º, da Lei Federal 10.520, cujo objeto é à aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Município, conforme descrição e quantidade constante do anexo I, do edital que rege o certame, sendo a sua vigência da data de assinatura a 31/12/2014.

Campos Belos/GO, 08 de setembro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 08/09/14.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:7B05A134

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE GOIANO - CISSGO.

Espécie: PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CRIAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE.

PARTíCIPES: Municípios de Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Gouvelândia, Jtajá,ltarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, Santo Antônio da Barra, São Simão e Turvelândia.
Objeto: O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Goiano - CISSGO, em por objetivo a cooperação técnica de promoção das ações de saúde entre os entes federados.
Prazo: Indeterminado.
Amparo Legal: Lei Federal nO 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto no 6.017, em 17 de janeiro de 2007.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2014.
Signatários: Toni Rogério Rodrigues Sandim - Prefeito de Acreúna, IIton Justino de Souza - Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Kelson Souza Vilarinho - Prefeito de Cachoeira Alta, José do Nascimento Januário - Prefeito de Gouvelândia, Luciano Leão - Prefeito de Itajá, Célio Batista Nunes - Prefeito de Paranaiguara, José de Souza Cunha - Prefeito de Porteirão, Odair de Resende - Prefeito de Quirinópolis, Juraci Martins de Oliveira - Prefeito de Rio Verde, José Cândido do Nascimento - Prefeito de Santo Antônio da Barra, Márcio Barbosa Vasconcelos - Prefeito de São Simão, Ailton Alves Minervino - Prefeito de Turvelândia, Gilmar José de Freitas Guimarães - Prefeito de Caçu, Ednaldo Andrade Miguel- Prefeito de Castelândia, Washington Medeiro do Prado - Prefeito de Itarumã, Adivair Gonçalves de Macedo - Prefeito de Lagoa Santa, Raimundo Francisco de Souza - Prefeito de Maurilândia e Hailton Gomes da Pena - Prefeito de Aporé.

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:417DA10B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.085/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 1.085/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morrinhos e a empresa Sacolão da Economia de Verduras Ltda., em 25 de fevereiro de 2014.

I – <u>DAS PARTES</u>:

CONTRATANTE: ***Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, gestor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via –

DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

CONTRATADA: ***Sacolão da Economia de Verduras Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.647.963/0001-91, com sede cidade na Rua Cel. João Lopes Zedes nº 653, Centro, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. Lazídio Francisco Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 2167529/2ª Via – DGPC/GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 351.103.371-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Genova nº 180, Jardim Romano.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 002, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, ambas da lavra do Tribunal de Cotas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento do acréscimo e a prorrogação do prazo do Contrato de Fornecimento nº 1.085/2014, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dá-se, segundo a C.I. nº 820/2014, expedida por aquela secretaria, para garantir a celeridade e economia processual e financeira para administração pública, até que seja realizado novo procedimento licitatório.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:
Segundo o art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retromencionado contrato, é da ordem de R$ 3.400,97 (três mil quatrocentos reais e noventa e sete centavos), comportando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), em relação ao contrato original.

IV – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:
Nos termos do art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor global do aludido contrato, passa a ser de R$ 17.004,86 (dezessete mil quatro reais e oitenta e seis centavos).

V – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, a vigência contratual do Contrato de Fornecimento nº 1.085/2014, **será prorrogada por 60 (sessenta) dias, contados da sua vigência**, determinada em sua Cláusula Quarta.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento nº 1.085/2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 22 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração
Contratante

Sacolão da Economia de Verduras LTDA.
LAZÍDIO FRANCISCO FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C8326840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.084/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 1.084/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morrinhos e a empresa Panificadora Veja Ltda.-ME, em 25 de fevereiro de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: ***Prefeitura Municipal de Morrinhos***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, gestor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.
CONTRATADA: ***Panificadora Veja Ltda.-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.292.935/0001-87, com sede nesta cidade na Rua Minervino Quintino Martins nº 12, Centro, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Valdir Neres Pereira, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 1.330.319/2ª Via – SSP/GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 333.266.571-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Minervino Quintino Martins nº 12, Centro.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 002, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, ambas da lavra do Tribunal de Cotas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento do acréscimo e a prorrogação do prazo do Contrato de Fornecimento nº 1.084/2014, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dá-se, segundo a C.I. nº 819/2014, expedida por aquela secretaria, para garantir a celeridade e economia processual e financeira para administração pública, até que seja realizado novo procedimento licitatório.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:
Segundo o art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retromencionado contrato, é da ordem de R$ 9.182,50 (nove mil cento e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), comportando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), em relação ao contrato original.

IV – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:
Nos termos do art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor global do aludido contrato, passa a ser de R$ 45.912,50 (quarenta e cinco mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos).

V – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, a vigência contratual do Contrato de Fornecimento nº 1.084/2014, **será prorrogada por 60 (sessenta) dias, contados da sua vigência**, determinada em sua Cláusula Quarta.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento nº 1.084/2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 22 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração
Contratante

VALDIR NERES PEREIRA
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F92E701F

SECRETARIA DE SAUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Fundo Municipal de Saúde
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 70/2014. Empresas vencedoras: A Suprema Comercial Ltda., José Tiago Estevan de Almeida Eireli-ME., e Terra.Com Comercial de Alimentos Ltda.

Morrinhos, 08 de setembro de 2014.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:22E59250

SECRETARIA DE SAUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014 = AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fundo Municipal de Saúde
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 69/2014. Empresas vencedoras: Terra.Com Comercial de Alimentos Ltda., Comercial São Sebastião Ltda., Asti Soluções Ltda.-ME, Líder Comercial Ltda., Topmed-Produtos Hospitalares Ltda., Nutri & Quali Comercial Ltda., Comercial Alfa Ltda.-ME., Panificadora Veja Ltda.-ME., Bekim Lanches e Frios Ltda. e Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos.

Morrinhos, 08 de setembro de 2014.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:AA4A0E26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 452/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 452/2014**. PROCESSO **Nº 002968/2014, CARTA CONVITE 051/2014 2° VEZ** . **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: LIDER SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO E LEVANTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS DOS PROGRAMAS SOCIAIS GERIDOS PELA **SEMASAM**. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-99. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** FICA EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO QUE NO PREÇO MENCIONADO NESTA CLÁUSULA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REQUERIDOS PARA O PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, "KNOW-HOW", TRANSPORTE, ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO E A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **LIDER SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:F26EBFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 467/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 467/2014**. PROCESSO **Nº 004060/2014, PREGÃO PRESENCIAL 096/2014** . **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**; CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE ARQUIVAMENTO MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E DIGITALIZAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONVENCIONAL DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, TAIS COMO: **BALANCETES, NOTAS FISCAIS, LEIS, NORMAS, BEM COMO TODO E QUALQUER DOCUMENTO RELACIONADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-05. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMOS ADITIVOS ESPECÍFICOS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:D60DDA43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de setembro de 2014**, às 09h00min, em sua sede, sito à Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto: Locar um veículo tipo passeio, com 4 portas, ar condicionado, motorização mínima 1.0, ano/modelo 2008/2008 mínimo, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS para o Programa ACESSUAS, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br, ou pelo telefone 0**64 3626-1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 08 de setembro de 2014.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:92B0684C



